



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: CARLOS ALFEU FURTADO DA FONSECA
Matrícula SIAPE: 3234691
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **CARLOS ALFEU FURTADO DA FONSECA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Tecnologia da Informação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 282,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 282,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 230,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **225,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha carreira profissional na UFMG como Programador de Computadores. Posteriormente assumi o cargo de Analista de Sistemas, hoje denominado como Analista de Tecnologia da Informação. Participei de inúmeros projetos institucionais envolvendo processos e sistema de informação. Fui diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Computação de 1986 a 1989, ocupando cargo de FG, que não inclui neste memorial. Fui vice-diretor do

Centro de Computação de 1989 a 1994 e, posteriormente, diretor de 1994 a 2021. Em seguida, assumi a função de diretor Adjunto de Tecnologia da Informação de 2021 a 2026. Este ano, desde o mês de março, estou como diretor Titular de Tecnologia da Informação. Nessa diretoria, acumulo a função de Gestor de Segurança da Informação. Coordenei a TI vinculada a processos seletivos da universidade em diversos anos da década de 90 e, depois, a partir de 2008. Apresentei aqui somente o período de 2013 a 2019. Não inclui no memorial, mas atuei em inúmeros projetos e aquisições de soluções de TIC nas áreas de desenvolvimento de software, redes, suporte e infraestrutura. Participei da elaboração e acompanhamento dos PDTICs – Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFMG desde 2021. Fui membro da Equipe de Elaboração da POSIN – Política de Segurança da Informação e sou membro da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da UFMG. Participei de diversos eventos da área de TI, como participante ou palestrante, sempre representando a UFMG. Geri o projeto de desenvolvimento e implantação do sistema de Consultas eleitorais online. Inclui neste memorial apenas parte das informações suficientes para a pontuação necessária para o meu objetivo de obtenção do RSC.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 30 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 225,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cargo de CD 4 ocupado como diretor do extinto Centro de Computação, como diretor adjunto de Tecnologia da Informação e como diretor titular de tecnologia da Informação

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atividades como Coordenador de Processamento ou de TI dos processos seletivos da Copeve

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Portaria como membro da implantação do Campus de Betim

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no WTICIFES, evento anual que reúne as áreas de Tecnologia da Informação das Universidades para apresentação de trabalhos técnicos e troca de experiências.

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como coordenador administrativo (incluído, talvez no item errado) por não saber se essa função seria considerada no item II.1

6. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupoll_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como coordenador administrativo

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como instrutor de Curso de Programação

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de experiências da UFMG em Fórum de Usuários de TI

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são

verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 23:04



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.